



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 27 /2008

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6.º da Lei Complementar nº 75/93;
- b) a incumbência prevista no 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- d) o recebimento e distribuição de peças de informação com o seguinte teor:

Peças de Informação: 1.16.000.001180/2008-97

Autor da Representação: ANÔNIMO

Pessoas citadas: HIDEMBERG ORDOZGOITH DA FROTA; LUÍS IRAPUAN (ARAPUAN); PAULO JACOB DE SÃO THIAGO; UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS; UNISOL – UNIVERSIDADE SOLIDÁRIA.

Objeto: UFAM – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. PATRIMÔNIO PÚBLICO. AUTUAÇÃO REFERENTE AO DOCUMENTO 1 DA DENÚNCIA ANÔNIMA. AVERIGUAÇÃO DA REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E IMPLEMENTAÇÃO DO CAMPUS DE COARI. OPÇÃO PELA DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES. ECONOMICIDADE. PROPORÇÃO ENTRE A EXECUÇÃO DAS OBRAS E OS VALORES DISPONIBILIZADOS. MORALIDADE ADMINISTRATIVA. (DOC. 2 – GABPC/DF 259/2008 – DESPACHO 1258/2008 ; DOC. 3 – GABPC/DF 260/2008 – DESPACHO 1259/2008; DOC. 4 – GABPC/DF 261/2008 – DESPACHO 1260/2008).

Determina:

1 – A instauração de Procedimento Preparatório para apurar eventual irregularidade descrita nos fatos noticiados na presente peça de informação.

2 – A publicação e registro da presente Portaria, bem como sua imediata conclusão para a análise das diligências iniciais.

Brasília, _____ de _____ de 2008.

MARCO AURÉLIO ALVES ADÃO
Procurador da República